

Fortaleza, 02 de junho de 2020.

Att. Sociedade de Educação e Saúde à Família –SESFA

Estimada (o) Ponteiro,

A **Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT CE)**, vem por meio desta, parabenizar a (o) **Sociedade de Educação e Saúde à Família – SESFA** por sua **Certificação como Ponto de Cultura e integração à Rede Cearense Cultura Viva**, a titulação é dada como reconhecimento a atuação no campo artístico e sociocultural de entidades e coletivos culturais, situados no estado do Ceará.

A **Política Estadual Cultura Viva tem como beneficiária** a sociedade e, prioritariamente, os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de formação, produção, registro, serviços, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento e proteção de seus direitos sociais, culturais, políticos e econômicos ou no caso em que estiver caracterizada ameaça à sua integridade física e política, bem como à sua identidade cultural.

A **Certificação foi realizada por meio do Chamamento Público 01/2019**, por uma Comissão Avaliadora, composta de forma paritária por membros da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e indicados pela Comissão Estadual Cearense Cultura Viva, a qual selecionou 131 (cento e trinta e um) iniciativas com base nos critérios do edital, alinhados às diretrizes e normativos da Lei Estadual Cultura Viva.

Desde já, nos colocamos à disposição e desejamos boas vindas à Rede Estadual Cultura Viva do Ceará.

Cordialmente,

Fabiano dos Santos Piúba
Secretário da Cultura
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará

RECOMENDAÇÕES PARA PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ

A SECULT CE, enviará aos pontos credenciados os seguintes documentos oficiais: **Lei Estadual Cultura Viva (1); Certificado (2); Selo de Certificação (3); Régua de Aplicação das Marcas (4)**, em arquivo digital, bem como as orientações de aplicação das marcas nas peças de divulgação e publicidade, de acordo com as orientações abaixo:

1. As logomarcas da Secult (Selo+Ceará Cultura+Brasão) devem ser as últimas, à direita, na barra de logo na horizontal;
2. As demais logomarcas de empresa ou instituições, deve ser aplicada sempre antes das logos da Secult, a exemplo da barra abaixo
3. A sequência de aplicação das marcas pode seguir o modelo anexo.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail acaoculturalceara@gmail.com.br ou culturavivaceara@secult.ce.gov.br e pelo telefone (85) 3101.6763 e 3101-6740.

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Valéria Cordeiro
Coordenadoria de Artes e Cidadania Cultural
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará



A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria de Artes e Cidadania Cultural (CODAC), reconhece o coletivo/entidade

6RFLHGDSHGXFDomH6D~GH)DPtOLD6(6)\$

como Ponto de Cultura do Ceará, a partir dos critérios estabelecidos na Lei Estadual N.º 16.602, DE 05.07.18 (D.O. 05.07.18) da Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará.

Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Estado.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020

Fabiano dos Santos Piúba
Secretário de Cultura do Estado do Ceará

COMISSÃO
ESTADUAL
CULTURA VIVA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Cultura